



# *Prefeitura Municipal de Piquete*

Estado de São Paulo

ERRATA – EDITAL 04/2015  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ERRATA do Edital do **Processo Seletivo Público** destinado à seleção de pessoal para o preenchimento das vagas existentes, das que surgirem durante o seu prazo de validade e formação de cadastro de reserva, para contratação por tempo indeterminado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) nos moldes da Lei nº11350 de 5 de outubro de 2006 e Lei Complementar 225 de 12 de julho de 2006, para o desempenho do emprego de Agente Comunitário de Saúde.

No item 5.5.1, onde se lê “4.1.1”, lê-se: “5.1.1”.

No item 5.5.3, onde se lê “4.2”, lê-se: “5.2”.

Piquete, 23 de novembro de 2015.

Ana Maria de Gouvêa  
Prefeita Municipal